

<b>COREN/RS</b> 87.088.670/0001-90	<b>Nota de empenho</b> 2125	<b>Exercício</b> 2023 97
<b>Número:</b> 2125 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> PAD 550/23 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)	<b>Emissão:</b> 05/12/2023

**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.33.90.033.005 - Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Bagagens

**Favorecido**  
 Nome: VIA CERTA TRANSPORTE & TURISMO LTDA  
 Endereço:  
 Bairro: Cidade/UF:  
 CEP: Telefone:  
 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

<b>CNPJ/CPF</b> 04.132.184/0001-02	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:
---------------------------------------	---

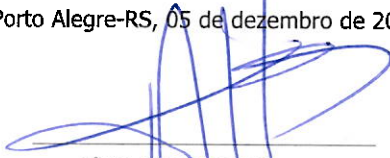
**Valor:** 4.900,00  
 Quatro Mil e Novecentos Reais

**Histórico:**  
 Em cumprimento ao item 3 do Despacho exarado à folha 96 do PAD 550/23 (protocolo nº 61773/23), informamos a confecção do Empenho Estimativo, tendo como favorecido VIA CERTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.132.184/0001-02, referente à contratação de serviços de transporte de 150 (cento e cinquenta) pessoas, conselheiros e funcionários do Coren-RS, no dia 12 de dezembro de 2023, para o evento de capacitação que ocorrerá em Viamão RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência (fis. 24 a 32).

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação, amparada no Artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>
<b>4.966,67</b>	<b>4.900,00</b>	<b>66,67</b>

Porto Alegre-RS, 05 de dezembro de 2023

  
 ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 COREN-RS Nº 56.232 ENF

  
 SANDRA MARIA GAWLINSKI  
 TESOUREIRA  
 COREN-RS Nº 079.040 TE

Recebido  
 06/12  
  
 Vanessa Dreymer  
 Chefe do Setor de  
 Comunicação e Eventos  
 COREN-RS





Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

**Processo Administrativo n. 550/2023**

**Ordem de Serviço n. 103/2023**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **VIA CERTA TRANSPORTE & TURISMO LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 550/2023**, com a seguinte descrição:

<b>Descrição do Serviço</b>
<p>Contratação de serviço de transporte para o espaço de eventos "MORADA DOS BUGIOS SÍTIO DE LAZER LTDA, situado à Rodovia 040, Km 29, Parada 90 – Estrada Lagoa Branca nº 7.999, Águas Claras, Viamão/RS - prevendo o estimado de 99 pessoas ou até a lotação de 03 (três) ônibus, para capacitação presencial destinada a funcionários, colaboradores e conselheiros do Coren-RS, no dia 12/12/2023.</p> <p>O transporte sairá às 8:00 da manhã da Sede do Coren-RS (Av. Plínio Brasil Milano, 1155, bairro Higienópolis) em Porto Alegre, até o local da capacitação.</p> <p>O retorno será às 17:30 na Sede do Coren-RS.</p> <p>O transporte deve ser realizado por motorista habilitado.</p> <p>É necessário que seja feito o trajeto de menor tempo de percurso, previamente acordado com o Coren-RS.</p>

<b>Empresa Contratada</b>	<b>Valores</b>
<p><b>VIA CERTA TRANSPORTE &amp; TURISMO LTDA.</b> CNPJ n. 04.132.184/0001-02 Contato: Sr. Daniel <b><u>E-mail: viacerta.transporte@gmail.com</u></b> Telefones: (51)3095-3179/ (51) 99987-3983</p>	<p>Valor total estimado desta Ordem é de <b>R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais)</b>, considerando o valor unitário de R\$ 1.225,00 por</p>



Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

**Endereço: Av. DR. Alberto Vianna Rosa, nº 364, bairro Protásio Alves, CEP: 91450-210, Porto Alegre-RS.**

ônibus.

#### Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Termo de Referência da Contratação.**

#### Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Termo de Referência da contratação.**

#### Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência da contratação.**

#### Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Termo de Referência da contratação.**

#### Justificativa


A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 550/2023, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

#### Fiscal da Execução

São declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Vanessa Lagemann Drehmer, ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e o(a) Sr(a). Joanna de Oliveira Ferraz ocupante do cargo Analista – Área de Comunicação (Suplente).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

  
**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
Coren-RS nº 56.232 - ENF  
Presidente

*Rec. Rec. 06/12*  
  
Vanessa Drehmer  
Chefe do Setor de  
Comunicação e Eventos  
COREN-RS